

**ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014)- adequações de metas e repasses financeiros, quando do retorno as atividades escolares presenciais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 37.456/2020, publicado na edição do Diário Oficial do Município em 15/12/2020.**

Entidade Parceira: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA

CNPJ: 44.277.424/0001-73

Termo de Colaboração nº 007724/2017 - SE

P.A. nº31317/2017

Endereço da Sede: RUA IPACAETÁ, Nº 51 - JD. PRES. DUTRA - GUARULHOS

Endereço da Unidade Escolar: RUA IPACAETÁ, Nº 51 – JD. PRES. DUTRA - GUARULHOS

CNPJ da Unidade Escolar: 44.277.424/0001-73

Presidente: Elizabeth Serrano Rochlus

**Objeto:**

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública é gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

**Justificativa:**

Considerando o Decreto Municipal nº 37.456/2020, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Guarulhos, em especial o artigo 1º: “ A partir do dia 11 de janeiro de 2021, as unidades escolares da rede parceira e privada da Rede Municipal de Educação, bem como as unidades da Rede Estadual de São Paulo no Município, poderão exercer atividades escolares de forma voluntária e facultativa para os alunos devidamente matriculados nestas unidades.”, com a retomada das atividades escolares de forma presencial, de acordo com as normas de saúde e segurança, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014: “ O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.” e com o intuito da **continuidade da execução da parceria formalizada com esta Secretaria de Educação**, através do Termo de Colaboração nº 00724/2017 - SE, garantindo o acompanhamento do desenvolvimento dos nossos alunos, apresentamos a readequação das metas a serem cumpridas e dos valores a serem repassados, para atendimento ao objeto do presente Termo de Colaboração (conforme descrito acima).

recebido em  
29/01/2021  
Alice



INSTITUIÇÃO ALLAN-KARDEC - ALICE PEREIRA

### Metas:

**Público-Alvo –Previsão:Atendimento de176 Crianças.**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar</b> <b>Baixa Frequencia</b> <b>Alunos Frequentes</b>
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>



Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b>
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

**OBSERVAÇÃO:** mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

#### Total de Despesas Mensal

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	84.457,83	96,13
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	3.396,09	3,87
Aluguel de Imóvel + IPTU		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87.853,92</b>	

#### Anexos

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2. QUADRO DE CLASSE E DOCENTE
3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Data: 31/01/2021.

  
Elizabeth Serrano Rochlus

Presidente



**ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DESEMBOLSO**  
**CORREÇÃO DO VALOR DO EXERCÍCIO DE 2020 DO TERMO CONFORME NORMATIVO DE REPASSES E ADITIVO (PERÍODO DA PANDEMIA)**

<b>ENTIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA</b>
-----------------	---

Período	Valores/2020		Liberações
	Subsídio	Permanente	
Janeiro a Março/2020 (1ª parcela)	R\$ 263.561,76	R\$ 17.570,78	Normal
Abril a Junho/2020 (2ª parcela)	R\$ 263.561,76	R\$ 0,00	Normal
Julho/2020	R\$ 84.435,79	R\$ 0,00	Normativo
Agosto/2020	R\$ 85.159,43	R\$ 0,00	Normativo
Setembro/2020	R\$ 86.000,00	R\$ 0,00	Aditivo
Outubro/2020	R\$ 85.414,94	R\$ 0,00	Aditivo
Novembro/2020	R\$ 86.000,00	R\$ 0,00	Aditivo
Dezembro/2020	R\$ 85.414,94	R\$ 0,00	Aditivo
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.039.548,62</b>	<b>R\$ 17.570,78</b>	
<b>Total do exercício/2020</b>	<b>R\$ 1.057.119,40</b>		

2021		
	Subsídio	Permanente
<b>1ª Parcela</b>	R\$ 263.561,76	R\$ 8.785,39
<b>2ª Parcela</b>	R\$ 263.561,76	R\$ 0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 527.123,52</b>	<b>R\$ 8.785,39</b>
<b>Total do exercício/2021</b>	<b>R\$ 535.908,91</b>	

<b>TOTAL DO TERMO</b>
<b>R\$ 4.086.343,81</b>

TOTAL GERAL		
EXERCÍCIO	Subsídio	Permanente
2017/18	R\$ 910.839,71	R\$ 16.283,17
2018/19	R\$ 1.085.017,47	R\$ 16.998,08
2019 (6 meses)	R\$ 455.678,03	R\$ 8.499,04
2020	R\$ 1.039.548,62	R\$ 17.570,78
2021	R\$ 527.123,52	R\$ 8.785,39

Guarulhos, 28/01/2021 .

  
 Elizabeth Serrano Rochius

**Anexo II**

**Quadro de Classes e Docentes**

Unidade I:

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA

Endereço:

RUA IPACAETÁ, Nº 51 – JD. PRES. DUTRA - GUARULHOS

Sala	Horário	m <sup>2</sup>	Período	Modalidade <sup>1</sup>	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	36	Manhã	E.E	12	Angela	Ariadne	
	13:15 - 18:15		Tarde	E.E	13	Angela	Caludia	
2	07:00 - 12:00	36	Manhã	E.E	12	Andréia	Daniela	
	13:15 - 18:15		Tarde	E.E	13	Claudia	Angela	
3	07:00 - 12:00	36	Manhã	E.E	12	Cintia	Maura	
	13:15 - 18:15		Tarde		13	Rita	Regiane	
4	07:00 - 12:00	29	Manhã	E.E	12	Ariadne	Angela	
	13:15 - 18:15		Tarde	E.E	13	Maura	Cintia	
5	07:00 - 12:00	43	Manhã	E.E	13	Elaine C.	Samya	
	13:15 - 18:15		Tarde	E.E	13	Samya	Elaine C.	
6	07:00 - 12:00	36	Manhã	E.E	13	Elaine Ap <sup>a</sup>	A contratar	Nayara
	13:15 - 18:15		Tarde	E.E	13	Daniela	Andréia	Neide
7	07:00 - 12:00	12	Manhã	E.E	12	Regiane	Rita	Josivânia
	13:15 - 18:15		Tarde	E.E	12	Marcia	Elaine Ap <sup>a</sup>	Raiane

Guarulhos, 31 de Janeiro de 2021.

  
 Elizabeth Serrano Rochlus  
 Presidente



Anexo III

Quadro de Recursos Humanos

Entidade: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA

nº	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário (R\$)	Conta Nº
01	I	Andréia Maria de O. Campos	15.557.607-0	Professora	Pós Graduada	44 horas	2.977,20	11.805-2
02	I	Angela Pacheco S. Caetano	22.563.244-5	Professora	Pós Graduada	44 horas	2.977,20	37.188-2
03	I	Ariadne dos S. Gonçalves	40.679.187-9	Professora	Pós Graduada	25 horas	1.691,60	11.830-3
04	I	Cintia de Alcântara Queiroz	28.188.689-1	Professora	Pós Graduada	44 horas	2.977,20	29.987-1
05	I	Claudia Oliveira Miranda	26.349.928-5	Professora	Pós Graduada	25 horas	1.691,60	91.690-0
06	I	Daniela dos Santos Helfft	35.204.530-9	Professora	Pós Graduada	44 horas	2.977,20	91.166-6
07	I	Edson de Pacheco Rocha	28.475.635-8	Aux. Operacional	E. F. Incomp.	44 horas	1.621,15	89.826-0
08	I	Edvani Melo da Silva	22.040.611-X	Assistente Adm.	Ensino Superior	40 horas	3.758,70	34.196-7
09	I	Elaine Ap. da S. Custódio	20.370.259-1	Professora	Pós Graduada	25 horas	1.691,60	43.026-9
10	I	Elaine da Costa L. Silva	27.591.686-8	Professora	Pós Graduada	44 horas	2.977,20	39.292-8
11	I	Girlane de Jesus M. Santos	62.936.597-0	Aux. Operacional	Ensino Médio	44 horas	1.253,99	41.741-6
12	I	Grazielle Sposito N. Silva	47.293.431-4	Aux. Operacional	Ensino Médio	44 horas	1.253,99	93.822-X
13	I	Hercilio Félix P. Vila Nova	18.066.420-7	Contr. de Acesso	Ens. Fund.	12/36	1.233,16	37.268-4
14	I	Josivânia dos S. Souza	35.973.486-8	Aux. Classe	Ensino Médio	44 horas	1.447,10	91.155-0
15	I	Lucineide E. de Souza	19.963.088-4	Coordenadora	Pós Graduada	40 horas	4.842,58	34.197-5
16	I	Manoel Assunção de Assis	38.558.458-1	Contr. de Acesso	Ens. Fund.	12/36	1.233,16	38.504-2
17	I	A contratar					2.977,20	
18	I	Maricélia Félix de Araujo	22.187.822-1	Cozinheira	Ens. Fund.	44 horas	1.995,91	92.459-8
19	I	Moadia Gonçalves Silva	63.096.111-6	Cozinheira	Ens. Fund.	44 horas	1.995,91	91.555-6
20	I	Maura Piedade A. dos Reis	19.673.290-6	Professora	Pós Graduada	25 horas	1.691,60	94.222-7
21	I	Nayara Evelyn L. da Silva	58.848.620-6	Aux. Classe	Ensino Médio	44 horas	1.447,10	93.981-1
22	I	Neide Martins de Souza	27.676.678-7	Aux. Classe	Ensino Médio	44 horas	1.447,10	37.827-5
23	I	Raiane Beatriz G. B. Silva	46.749.722-9	Aux. Classe	Ensino Médio	44 horas	1.447,10	93.535-2
24	I	Regiane G. dos Santos	45.365.988-3	Professora	Pós Graduada	44 horas	2.977,20	6.461-0
25	I	Rita de Cássia Souza	27.090.662-9	Professora	Pós Graduada	44 horas	2.977,20	33.869-9
26	I	Samya Nunes de S. da Silva	47.887.326-8	Professora	Pós Graduada	44 horas	2.977,20	36.935-7
27	I	Thiago Ferreira de Souza	45.024.346-1	Aux. Admin.	Ensino Médio	40 horas	1.861,67	89.621-7
28	I	Vanildo V. dos Santos	32.922.078-0	Contr. de Acesso	Ensino Médio	12/36	1.233,16	47.427-4

**Total**

**61.632,98**

Guarulhos, 31 de Janeiro 2021.

  
Elizabeth Serrano Rochlus  
Presidente